



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 035/2011

Folha nº
Processo nº 001.000.572/2011
Rubrica: _____
Matrícula: 11868-22

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e onze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Térreo Inferior do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelos Atos do Presidente nº 125/2009, **401/2009**, 97/2010, 105/2010 e **565/2010** publicados no DCL de 20 de fevereiro, **01 de julho de 2009**, 10 de fevereiro de 2010, 11 de fevereiro de 2010 e **22 de novembro de 2011**, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e - destinação final dos resíduos do Serviço de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e registrou ter sido credenciada apenas a empresa **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**, CNPJ nº **26.921.551/0001-81**. Após verificar que a representante credenciada possuía poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.7 do Edital. Em ato contínuo, iniciou-se a fase de lances com a única licitante habilitada, conforme Mapa de Lances, em anexo. A representante informou que seu valor era definitivo e, como constatado, significativamente inferior ao valor de referência. Não havendo negociação, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo de habilitação. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor e verificado o atendimento das exigências restantes fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**, CNPJ nº **26.921.551/0001-81**. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum representante se manifestou. Por fim, o Pregoeiro, informou que o resultado deste Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos Eugênio Dias Marinho
Pregoeiro

Marco Cesar Douetts Gouveia
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A